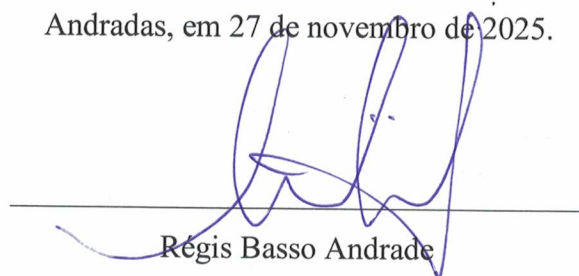


EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 26/2025

DADOS GERAIS DA EMENDA Nº <u>03</u>	
Projeto de Lei nº 26/2025 Executivo: “Dispõe sobre o orçamento do Município de Andradadas para o exercício 2026”	
Emenda Individual	Impositiva
Valor - R\$ 315.028,48 (trezentos e quinze mil, vinte e oito reais e quarenta e oito centavos)	
Autoria:	Regis Basso Andrade
Objeto de gasto: Destinação de 100% do valor da emenda, correspondente a R\$ 315.028,48 (trezentos e quinze mil e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) à Santa Casa de Misericórdia de Andradadas, inscrita no CNPJ nº 16.731.630/0001-76 e CNES 2775956, a ser utilizada para custeio.	
Acréscimo – Órgão 02 10.302.1001.2186 – Parceria com a Santa Casa de Misericórdia de Andradadas - ODS 3/17 Valor do acréscimo: R\$ 315.028,48	Dedução – Órgão 02 99.999.9999.9998 – Reserva Emendas impositivas Valor da dedução: R\$ 315.028,48

Andradadas, em 27 de novembro de 2025.



Régis Basso Andrade

Câmara Municipal de Andradadas
Protocolizado

Sob n.º 1066

27 NOV 2025



Encarregado